



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 138/2008

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 09”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Atribuir para o Senhor **MAXIMILIAN J. BEIJO GONZALES**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 09, a partir de 1.º de maio de 2008.

Artigo 2.º - O referido servidor, nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo APLIC, ficando responsável por todos os atos do referido setor na forma da Lei.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Administração